

Eleições 2022

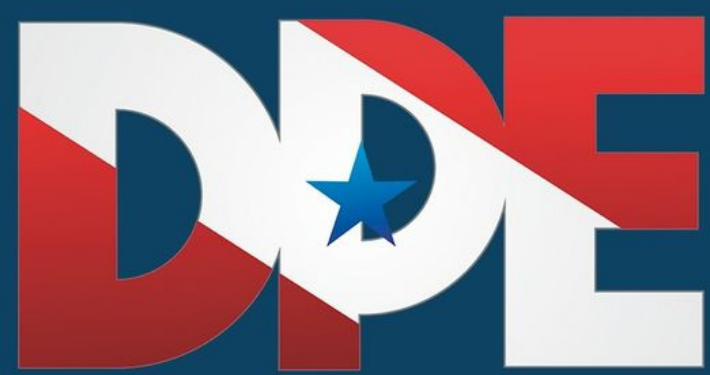
**Conselho Superior da
Defensoria Pública do Estado do Pará**

Candidato

ADONAI FARIAS

Classe intermediária

**Pela Defensoria Pública e por todas
as defensoras e defensores do
Estado do Pará**



**DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARÁ**



Olá, colega Defensora e Defensor do Pará!

Meu nome é Adonai Farias e sou candidato a uma das vagas de conselheiro destinadas aos membros da classe intermediária no CSDP 2022/2024.

Ingressei na DPPA em 2011 e sempre atuei no interior do Pará, passando pelas regionais do Rio Capim, Caeté e Araguaia. Desde 2018, ocupo a titularidade da 1ª DP Cível de Marabá, no Núcleo Regional do Carajás.

Meu compromisso é com o fortalecimento da Defensoria Pública e pela valorização das Defensoras e Defensores Públicos do Pará. Por isso, aprofundi meus estudos sobre DP e dissertei, durante o curso de mestrado, sobre a "A CONSTRUÇÃO DO ESTADO DEFENSOR NO BRASIL", em 2018.

Mais do que na vida acadêmica e no trabalho diário, quero contribuir diretamente com a efetivação da missão constitucional defensorial, em colaboração com todos aqueles que acreditam em uma instituição aberta, plural e atuante. Para tanto, apresentarei diversas proposições baseadas em três eixos principais:

VALORIZAÇÃO: Neste eixo, o CSDP deve debater e deliberar sobre os assuntos de interesse da carreira e sempre atuar em favor dos membros da instituição. Para o cumprimento da missão atribuída pela Constituição Federal à Defensoria Pública brasileira, é necessário garantir o suporte financeiro, estrutural e político a todos aqueles que diariamente constroem a DP. Logo, cuidar das Defensoras e Defensores do Pará é garantir a qualidade e eficiência no atendimento de quem mais precisa da instituição: o público;

PARTICIPAÇÃO: O CSDP deve ser o centro da discussão do que é mais valioso para o presente e futuro da DP. Para tanto, a pluralização do debate é fundamental para a legitimação dos projetos internos e externos institucionais. Diante disso, levarei os anseios e demandas dos membros – através de plenárias locais realizadas nos mais diversos núcleos – diretamente ao profundo e qualificado debate pelos conselheiros. O objetivo é, portanto, aprimorar as propostas, agregar experiências bem sucedidas e produzir conteúdo normativo com resultado eficiente e prático, com diretas raízes na construção coletiva e democrática;

ORGANIZAÇÃO: A Emenda Constitucional 80 de 2014 reposicionou a instituição Defensoria Pública entre os órgãos de justiça brasileiros. O artigo 134 da Constituição Federal trouxe novos e imensos desafios institucionais, com os quais o CSDP pode e deve enfrentar. Para tanto, estarei pronto para propor – de forma coletiva e com a participação daqueles diretamente interessados – soluções para a melhor organização, formato interno e fluxo da atuação defensorial, especialmente nas diversas regionais do interior do estado.

Tais eixos – VALORIZAÇÃO, PARTICIPAÇÃO E ORGANIZAÇÃO – pautarão a minha atuação do próximo biênio do CSDP da DPPA, visando a consolidação de uma instituição pública plural, democrática e independente.

Adonai Oliveira Brasil Batista Farias

**(94) 999343140  Clique para mandar um Whatsapp
adonaiof@gmail.com**



**DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARÁ**